



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 074/2024

Pirai-RJ, 03 de abril de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Apensado ao presente, encaminho a essa Egrégia Corte de Contas, a Prestação de Contas de Governo do Município de Pirai-RJ, referente ao **exercício de 2023**, com prazo de 60 (sessenta) dias após o início da Abertura da Sessão Legislativa fixado através da Deliberação nº 325/2021 que altera o Artigo 142 da Lei Orgânica do Município, conforme dispõe a Deliberação 285/2018 e seus respectivos anexos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro